



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1100

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1100
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Editais	7
Terceiro Setor	7
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.749, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 56.963,07 (cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e sete centavos), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
17.512.5007.2.181 - F. 18.....R\$ 56.963,07

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
17.331.5007.2.181 - F. 02.....R\$ 25.208,92

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
17.331.5007.2.181 - F. 13.....R\$ 31.754,15

TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....R\$ 56.963,17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de dezembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPEsa		
S U P L E M E N T A C A O						
15.02.00	3.3.90.00.00	17 512 5007 - 2181	01	00018	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	56.963,07
VALOR DO INSTRUMENTO						56.963,07

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	56.963,07	0,00	0,00	0,00	56.963,07

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPEsa		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
15.01.00	3.1.90.00.00	17 331 5007 - 2181	01	00002	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	25.208,92
15.02.00	3.1.90.00.00	17 331 5007 - 2181	01	00013	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	31.754,15
VALOR DO INSTRUMENTO						56.963,07

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO :TRANSPOSICAO DE DOTACAO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 15.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

UNIDADE : 15.02 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Função/Subfunção	Programa/Ação						
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512	5007					SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO	
17.512	5007.2181					OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	56.963,07
TOTAL GERAL							56.963,07

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO :TRANSPOSICAO DE DOTACAO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 15.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE							
UNIDADE : 15.01 ADMINISTRAÇÃO							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
17						SANEAMENTO	
17.331						PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	
17.331	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.331	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-25.208,92
ORGÃO : 15.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE							
UNIDADE : 15.02 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
17						SANEAMENTO	
17.331						PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	
17.331	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.331	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-31.754,15
TOTAL GERAL							-56.963,07

**DECRETO Nº 6.750, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Decreta facultativo o ponto nos dias que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as comemorações das Festas Natalinas e Confraternização Universal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas na Guarda Patrimonial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de dezembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº. 10.773, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os funcionários NILSON ANTONIO ERENO e DONIZETE BERNARDINO para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, respectivamente, do contrato a ser firmado pelo Município, visando a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a execução de obras e serviços de Reforma do Posto de Saúde da Vila Habitacional, localizado na Rua Fiori Gigliotti, 365, Vila Habitacional no Município da Estância Turística de Barra Bonita/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de dezembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Editais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA**

(Processo Administrativo 12.576/2025)

OBJETO: Consulta Pública acerca do interesse na obtenção de concessão administrativa de uso dos prédios pertencentes ao Município da Estância Turística de Barra Bonita, anteriormente destinados à escola e à creche do Bairro Campos Salles e atualmente ocupados pela empresa Tecglass Indústria e Comércio de Vidros Ltda., compreendendo área construída de 1.493 m² e terreno de 5.590 m², integrante de gleba maior de 25.600 m², localizada na Rua da Estação, s/n, no referido bairro.

Em atenção ao que consta nos autos do processo judicial nº 1002481-89.2021.8.26.0063, em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Barra Bonita, promovido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face do Município de Barra Bonita e da empresa Tec Glass Componentes Industriais Ltda., bem como ao que foi determinado no venerando acórdão prolatado pela 8ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relatado pelo Desembargador Antonio Celso Faria, o Município da Estância Turística de Barra Bonita torna pública a presente consulta, dirigida a todos os cidadãos, pessoas físicas ou jurídicas, e instituições públicas ou privadas, a fim de verificar a existência de interessados na obtenção de concessão de uso gratuito dos imóveis acima descritos, para fins de exploração de atividade empresarial no local.

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por meio do formulário eletrônico disponibilizado no sítio oficial do Município, específico para esta Consulta Pública, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Havendo manifestação de interesse, o Município instaurará procedimento licitatório para seleção da proposta mais vantajosa à Administração. Na ausência de interessados, permanecerá vigente a concessão administrativa atualmente exercida pela empresa Tecglass Indústria e Comércio de Vidros Ltda.

Link:

<https://barrabonita.sp.gov.br/noticias/administracao/edital-d-e-convocacao-para-consulta-publica>

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Terceiro Setor**Justificativa - Ausência de Chamamento Público****Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para ciência dos interessados o procedimento de dispensa de Chamamento Público:

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor nº 07/2025

Isto posto, **AUTORIZO** a formalização de parceria com o **Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita**, entidade sem finalidade lucrativa, visando subvenção social destinada à execução do plano de trabalho 2026, aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,



constante deste procedimento, constando, ainda, o monitoramento e avaliação, acompanhamento da execução e prestação de contas e os demais requisitos da referida lei federal e da municipal, com base no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Federal nº 4.320/1964, art. 12. Barra Bonita, 16 de dezembro de 2025. **Manoel Fabiano Ferreira Filho** - Prefeito Municipal.

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor nº 08/2025

Isto posto, **AUTORIZO** a formalização de parceria com o **Centro Espírita Cristão - Lar de Amparo à Velhice de Barra Bonita**, entidade sem finalidade lucrativa, visando subvenção social destinada à execução do plano de trabalho 2025, aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante deste procedimento. No Termo de Fomento a ser firmado deverá constar, ainda, o monitoramento e avaliação, acompanhamento da execução e prestação de contas e os demais requisitos da referida lei federal e da municipal, com base no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Federal nº 4.320/1964, art. 12. Barra Bonita, 16 de dezembro de 2025. **Manoel Fabiano Ferreira Filho** - Prefeito Municipal.

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor nº 09/2025

Isto posto, **AUTORIZO** a formalização de parceria com o **Grupo Escoteiros Campos Salles**, entidade sem finalidade lucrativa, visando subvenção social destinada à execução do plano de trabalho 2026, aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura, constante deste procedimento, formalizando-se o Termo de Fomento, devendo constar ainda, o monitoramento e avaliação, acompanhamento da execução e prestação de contas e os demais requisitos da referida lei federal e da municipal, com base Lei Municipal nº 3.613/2024, no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Federal nº 4.320/1964, art. 12. Barra Bonita, 16 de dezembro de 2025. **Manoel Fabiano Ferreira Filho** - Prefeito Municipal.

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor nº 10/2025.

Isto posto, **AUTORIZO** a formalização de parceria com a **Associação dos Pais, Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita - APAFABB**, entidade sem finalidade lucrativa, visando subvenção social destinada à execução do plano de trabalho proposto e aprovado pela *Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida* para o exercício de 2026, constante deste procedimento, com base na Lei Municipal nº 3.613/2024; no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 12 da Lei Federal 4.320/64. Barra Bonita, 16 de dezembro de 2025. **Manoel Fabiano Ferreira Filho** - Prefeito Municipal.

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor nº 11/2025

Isto posto, **AUTORIZO** a formalização de parceria, por

meio de Termo de Fomento, com a **Associação SOS Focinho Carente**, entidade beneficente e sem finalidade lucrativa, visando subvenção social destinada à execução do plano de trabalho de 2026, aprovado pela *Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal*, constante deste procedimento, com base na Lei Municipal nº 3.613/2024; no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 12 da Lei Federal 4.320/64. Barra Bonita, 16 de dezembro de 2025. **Manoel Fabiano Ferreira Filho** - Prefeito Municipal.

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor nº 12/2025

Isto posto, **AUTORIZO** a formalização de parceria com a **Casa da Criança de Barra Bonita**, entidade beneficente e sem finalidade lucrativa, visando subvenção social destinada à execução do plano de trabalho 2026, aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, constante deste procedimento, com base na Lei Municipal nº Lei nº 3.387/2020; no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 12 da Lei Federal 4.320/64.. Barra Bonita, 16 de dezembro de 2025. **Manoel Fabiano Ferreira Filho** - Prefeito Municipal.

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor nº 13/2025

Isto posto, **AUTORIZO** a formalização de parceria com o **Clube da Terceira Idade de Barra Bonita**, entidade sem finalidade lucrativa, visando subvenção social destinada à execução do plano de trabalho 2026, aprovado pela *Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*, constante deste procedimento, formalizando-se o Termo de Fomento, constando o monitoramento e avaliação, acompanhamento da execução e prestação de contas e os demais requisitos da referida lei federal e da municipal na forma do plano de trabalho proposto, com base no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 12 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei municipal nº 3.613/2024. Barra Bonita, 16 de dezembro de 2025. **Manoel Fabiano Ferreira Filho** - Prefeito Municipal.

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor nº 14/2025

Isto posto, **AUTORIZO** a formalização de parceria com a **Associação Voluntariado de Barra Bonita - Grupo de Prevenção e Tratamento do Câncer**, entidade sem finalidade lucrativa, visando *"Promover o bem-estar dos usuários, prestando assistência econômica, moral, social, cultural, educacional, física, psicológica, tanto às pessoas, quanto às famílias"*, formalizando-se o Termo de Fomento, na forma do plano de trabalho 2025 proposto, e aprovado pela Secretaria Gestora, constando o monitoramento e avaliação, acompanhamento da execução e prestação de contas e os demais requisitos da referida lei federal e da municipal, com base no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 12 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 3.613/2024.. Barra Bonita, 16 de dezembro de 2025. **Manoel Fabiano Ferreira Filho** - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO**PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO**RODRIGUES**

Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO**VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA**MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b424-126e-4ebe-1a56-38



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 1100, ano V, veiculado em 17 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 17/12/2025 às 07:45:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b424-126e-4ebe-1a56-38>